

PORTARIA Nº 133/2026

PORTARIA Nº 133/2026

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora RENATA BARROS DE CARVALHO,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal RENATA BARROS DE CARVALHO, matrícula funcional nº 400-1, ocupante do cargo de Assessora de Controle Interno.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 02/05/2025 a 01/05/2026.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 02 (duas) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 17 a 26 de junho de 2026 (10 dias) e de 04 a 23 de janeiro de 2027 (20 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 11 de junho de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 55174540

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/06/2026. EDIÇÃO 2423. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>